

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2026

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025 /SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação que se deu em 30 de abril de 2025 - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, Empresa Beneficiária: COMERCIAL ELO LTDA, CNPJ 03.217.777/0001-09, representada pela Sr. João Karlos Costa Silva, CPF 015.870.793-13 - Especificação do Objeto Registrado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de malharia e confecções em geral, para atender à necessidade de todas as secretarias do município de Passagem Franca - MA. Quantidade da Adesão: a baixo de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço - valor total R\$ 1.825.300,15 (um milhão, setenta e dois mil, setecentos reais e dezoito centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Passagem Franca /MA, 09 de abril de 2026. Publique-se. Secretaria Municipal de Educação - Márcia Menezes Sousa, Secretaria Municipal de Administração - Wando Marcos Duarte Ribeiro - Secretaria de Assistência - Martha Porto Assunção Couto - Secretaria Municipal de Saúde - Geane Cardoso Menezes

Identificador: 3762-35add8acd43b6cd954d3c0d844d3a194ed1cee6c

PORTARIA Nº 47/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 47/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor público municipal **ANTONINO PEREIRA SIPAUBA**, Fiscal Sanitário, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004001, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 09/04/2026 à 07/07/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3762-836365f075285c6c94f5f690edc26e48f8e92273